



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

ATA DA 06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 7ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 03 DE JULHO DE 2017.

Aos três dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às dez horas na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Fabio Machado dos Santos, Gilmar José Petry, Isabel Cristina Govea Baran, João Batista de Oliveira, José Miranda de Oliveira Júnior, José Vicente Tuzi, Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, Luiz Sergio Claudino, Marco Antônio Marcondes Silva, Marlon Roberto Ferreira, Paulo Cesar Nogueira, Paulo Eduardo Dos Santos e Rafael Nunes Campaner. Havendo quorum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 06ª Sessão Extraordinária do 1º Período Da 7º Legislatura realizada no dia 03 de julho de 2017 às dez horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes. **Ordem do dia:** Projeto de Lei 018/2017 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Autoriza o Poder Executivo a estabelecer e regulamentar o serviço público de sistema de estacionamento rotativo controlado pago, denominado de zona azul e zona verde e dá outras providências". (2ª Votação) **O Presidente solicita a leitura das emendas** Os vereadores que abaixo assinam apresentam emendas aditivas e modificativas ao Projeto de Lei 018/2017 passando o mesmo a constar com a seguinte redação nos referidos dispositivos abaixo relacionados: Emenda número 01: Artigo segundo parágrafo único. O sistema de estacionamento rotativo controlado pago, tem a finalidade da democratização das vagas, organização de trânsito e intuito educativo; Emenda número 02: Artigo quinto parágrafo terceiro: Poderá ser implantado o sistema de pré venda e pós venda de créditos; Emenda número 03: Artigo quinto parágrafo quarto: Nos três primeiros meses de implantação do sistema de estacionamento rotativo controlado pago eventuais infrações não serão penalizadas, cabendo à concessionária permissionária a orientar os infratores acerca da irregularidade cometida e informar a partir de quando serão aplicadas as sanções decorrentes do descumprimento desta Lei. Emenda número 04: Artigo sétimo Fica o Poder Executivo municipal autorizado a delegar a pessoa jurídica de direito privado nas formas prescritas pelas Leis Federais nº8.666/93 e nº8.987/95 a execução e fiscalização de serviços previstos nesta Lei, por um período de até cinco anos, podendo ser prorrogado por igual prazo mediante contrato de concessão ou permissão observadas as condições estabelecidas no ato licitatório específico; Emenda número 05: Artigo oitavo: o veículo que não possuir o



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

cartão de estacionamento ou créditos do estacionamento rotativo, bem como aquele que exceder o período de estacionamento previsto estando em desacordo com o estabelecido neste regulamento, será considerado como veículo estacionado irregularmente e pela infração lhe serão aplicadas as penalidades previstas em Lei conforme o artigo 181, inciso XVII da Lei nº9.503/97. Emenda número 06: Artigo oitavo parágrafo único: Eventual remoção do veículo se dará por guincho próprio da empresa concessionária permissionária Fazenda Rio Grande, 03/07/2017 - Gilmar José Petry, Irmão José Miranda Policial Batista, Martuzi, Julinho do Pesque. **O Presidente consulta o plenário para votar as emendas em bloco.** O plenário aquiesce. As emendas estão em discussão, **O Vereador Gilmar Petry discutiu** Afirmando nesse momento a importância que é legalizarmos o estacionamento aqui na cidade, inicialmente será educativo, por noventa dias e a intenção realmente é fortalecer o comércio nas áreas centrais e fazer movimentar as vagas que hoje são utilizadas por horas por um mesmo veículo que impede quem quer parar no comércio de estacionar. Este é o primeiro passo, passará por um estudo adequado e um processo licitatório para que funcione a contento e as emendas apresentadas aqui foram conversadas e não deve haver objeções. As emendas continuam em discussão, **A Vereadora Isabel Baran discutiu** É, como conversei com o secretário e também né, é, com alguns nobres vereadores eu entendo que não, essa Lei, vou falar um pouco da Lei, daí eu falo das emendas. Essa, esse Projeto de Lei eu não entendo que seria hora de mexer com isso agora, de falarmos sobre isso, acho que deveríamos estar falando sobre mobilidade urbana, né, sobre realmente tornar mais acessível a todas as pessoas e não só para quem tem veículo as como foi muito mal planejada, as ruas são muito estreitas, acredito que onde tem vagas deveriam ser transformadas em ciclovias, acredito também que deveriam ser incentivadas, deveríamos estar discutindo bicicletários e incentivos também a acessibilidade pros cadeirantes que também tem bastante reclamação que é difícil de andar nas calçadas e tudo mais, mas né, conforme nós discutimos em relação ao Projeto de Lei que provavelmente todos vão votar favorável e, é a emenda veio, realmente pra arrumar, pra que realmente não traga ônus para o Município, né, então eu voto a favor, vô votar a favor da emenda, mas eu sou contra o Projeto de Lei, porque não acredito se é o momento de um Projeto de Lei desse tipo. As emendas continuam em discussão, **O Vereador Martuzi discutiu** Na votação anterior fui contra, mas a partir das emendas colocada, nos traz segurança. As emendas continuam em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Da mesma forma fui contra e com as adequações reposiciono meu voto. **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** As emendas



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

ficaram bem claras, trarão benefício para nosso comércio, assim todos terão oportunidade de estacionar e fazer suas compras. As emendas continuam em discussão, **O Vereador Rafael Campaner discutiu** Só uma dúvida no artigo sétimo, antes da emenda eram dez anos e sugerimos que diminua para cinco, mas mesmo com dez anos não tínhamos um estudo para ver se esta empresa suportaria o contrato, e continuamos sem este estudo. As emendas continuam em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** Sanei minhas dúvidas, a participação do Doutor Renan foi de suma importância. Procurei os vereadores conversamos e melhorou bastante, ainda existem pontos a serem melhorados, mas estamos dando o primeiro passo. Precisamos de mobilidade e fluidez no trânsito e isso ajudará. **A Vereadora Isabel Baran pede aparte da palavra** É até quando eu falei que era a favor da emenda, foi porque foi falado ali que no ato licitatório realmente a empresa ficaria com todo o ônus, né, então foi dito e eu ia deixar registrado em plenário, até falei agora com o nobre Vereador Rafael aqui do lado. As emendas continuam em discussão, as emendas em votação. Emendas ao Projeto de Lei 018/2017 aprovadas por unanimidade. Projeto de Lei 018/2017 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Autoriza o Poder Executivo a estabelecer e regulamentar o serviço público de sistema de estacionamento rotativo controlado pago, denominado de zona azul e zona verde e dá outras providências". (2ª Votação) Projeto de Lei em discussão, **O Vereador Delegado Fabio Machado discutiu** Todos os projetos que venham a retirar ônus do Município, do Estado, dos cofres públicos, fazendo com que o Estado seja cada vez menor, são muito bem vindas. O Projeto de Lei continua em discussão, **A Vereadora Isabel Baran discutiu** Só quero deixar registrado ainda que são cinco quadras aproximadamente que tem de ainda nessa necessidade desse projeto, tanto de um lado quanto do outro da BR, por isso conversei com alguns nobres vereadores e insisti tanto nisso, é necessidade realmente que seja visto a importância de discutirmos mobilidade e a nível sustentável que seja realmente uma, é as vagas são importantes, vejo esse projeto como importante, mas não no momento e vejo o momento que deveria primeiro se discutir realmente a mobilidade urbana. Outra coisa também que eu gostaria de falar, eu entendo assim a privatização, quando ela é necessária, e quando ela traz um retorno para o Município, dependendo de como for feita, ela vem, mas a minha preocupação é que realmente sempre o Município invista e que depois disso, depois de arrumado, ou depois de investido, e em consertos e estruturas e que depois seja privatizado e que isso não seja sustentável pra que realmente pra concessão, pra fazer concessão e depois isso traga ônus para o Município. Então entendo que tudo tem de ser feito com bom estudo, com bom planejamento, mas como eu falei já na, quando me abstive na



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

primeira votação, meu receio é que da mesma forma, uma hora venha privatizar mais uma coisa, mais outra e a saúde, daqui a pouco, daqui a pouco a maternidade, realmente outros seguimentos da cidade de uma forma que venha a prejudicar o bolso do Município. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Rafael Campaner discutiu** Com certeza o estacionamento rotativo é também pensar na mobilidade urbana, mas eu também gostaria que pensássemos na mobilidade urbana e fizéssemos um estudo aprofundado, ruas de mão única, trabalhar a mobilidade urbana e através desse projeto abrirá espaço para novos estudos e que venha melhorar a mobilidade urbana do nosso Município. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** Também me preocupei em delegar serviços a terceiros, mas fui visitar locais onde já foi implantado e vimos que realmente o Município não poderia arcar com este ônus. Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei 018/2017 de iniciativa do Executivo aprovado por maioria absoluta, com o voto contrário da Vereadora Isabel Baran. Projeto de Lei 014/2017 de autoria dos Vereadores Gilmar Petry e Irmão José Miranda com a seguinte súmula "Dispõe sobre a especial proteção da família no âmbito das Escolas Municipais e nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's em Fazenda Rio Grande e da outras providências" (2ª Votação). O Projeto está em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** É um Projeto de Lei que assegura o direito das famílias do Município, não mistura religião, permitindo as comemorações de dia dos pais e dia das mães que são a base da família e os costumes e a tradição. Projeto continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Tudo neste Projeto de Lei está dentro da Lei, já tivemos várias discussões a respeito com professores, igrejas e sociedade, no artigo dez diz "É facultada a participação dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino em atividades alusivas ao dia das mães e dias dos pais, da mesma forma assegurando o direito de não participarem". Vemos que quando é transversal não tem problema, mas também o pai e a mãe têm de estar na escola o tempo inteiro, não só no dia da comemoração, notas, tarefa, têm de ver tudo. Da forma que ficou aqui, o pai pode escolher se participará ou não. Projeto continua em discussão, **O Vereador Martuzi discutiu** Hoje muitas pessoas desviam do caminho familiar, o que acontecerá com essas crianças sem valorizar pai e mãe, sem o carinho dentro da escola incentivando a família, como será o País amanhã? Será que nesse mundo de hoje haverá um desmanche das famílias? Se acabar a família não existirá sociedade. Projeto continua em discussão, **O Vereador Paulo Cesar Nogueira discutiu** Enquanto tem municípios proibindo a comemoração de dia do pai ou da mãe, nós aqui estamos permitindo, mas

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 Fazenda Rio Grande - PR

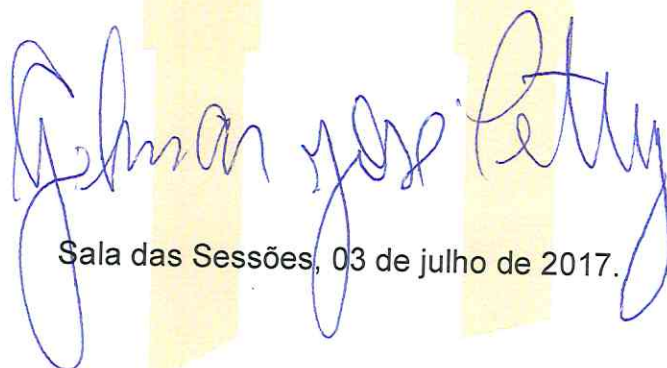
4
Fone/Fax: (41) 3627-1664

www.fazendariogrande.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

não obrigando. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** É um tema já debatido, emendas propostas. Estamos garantindo o que já existia nas escolas, sem impor ou obrigar a nada, apenas garantindo o direito de realização desses eventos. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** Existem situações que me preocupam, pois emitem um alerta, essas comemorações de dia dos pais e das mães são datas antigas e tradicionalmente comemorada culturalmente e recentemente surgem nas entrelinhas algo diferente, fico preocupado com isso, pois aponta o início de uma nova fase da humanidade, e nós que somos tradicionais e de princípios ficamos muito preocupados. O projeto deixa claro que participará quem quer, isso é o estado laico. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei nº014/2017 em votação, Projeto de Lei nº014/2017 aprovado em segunda votação com redação final por unanimidade. Sem mais para a presente sessão, o Presidente declarou a mesma por encerrada. Do que para constar eu, Vereador Gilmar José Petry lavrou a presente Ata.



Sala das Sessões, 03 de julho de 2017.